



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## AVISO

### ÁGUAS BALNEARES DA SENHORA DA RIBEIRA

Com a publicação em Diário da República da Portaria n.º 101-A/2014, de 13 de Maio, que procede à identificação das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias de águas fluviais e lacustres, em território nacional para o ano de 2014, a **Câmara Municipal de Santa Comba Dão informa a população e utilizadores das Águas Balneares da Senhora da Ribeira, na Freguesia de Pinheiro de Ázere**, que a referida Portaria **não** qualifica o local como Praia de Banhos, pelo que não vigora a obrigatoriedade de garantia de assistência aos banhistas, durante a época balnear, nos termos da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto.

#### Em caso de emergência os utilizadores devem:

##### → Ligar 112

A chamada é gratuita e está acessível de qualquer ponto do país a qualquer hora do dia.

#### **A sua colaboração é fundamental:**

Faculte toda a informação que lhe for solicitada, para permitir um rápido e eficaz socorro às vítimas.

#### **Informar, de forma simples e clara:**

- ✓ O tipo de situação (doença, acidente, parto, etc.);
- ✓ O número de telefone do qual está a ligar;
- ✓ A localização exata e, sempre que possível, com indicação de pontos de referência;
- ✓ O número, o sexo e a idade aparente das pessoas a necessitar de socorro;
- ✓ As queixas principais e as alterações que observa;
- ✓ A existência de qualquer situação que exija outros meios para o local, por exemplo, libertação de gases, perigo de incêndio, etc.

##### → Contactar os Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

Avenida Doutor Sá Carneiro  
3440-324 Santa Comba Dão  
Telefone: 232 881 342 / 232 888 095



santa comba dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

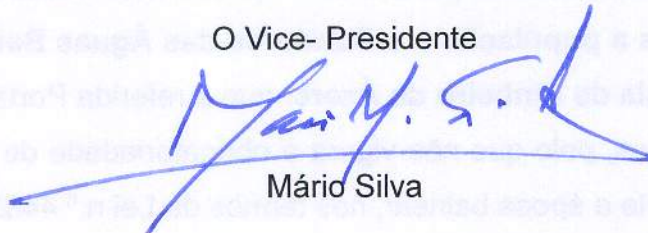
→ **Dirigir-se ao Centro de Saúde de Santa Comba Dão**

Avenida Vasco da Gama  
3440-326 Santa Comba Dão  
**Telefone: 232 880 847**

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)

Santa Comba Dão, Paços do Concelho, 28 de julho de 2014

O Vice- Presidente



Mário Silva





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## AVISO

### REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

**Mário Marques da Silva, Vice- Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:**-----

**Torna público que** a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2014, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 09 junho de 2014, aprovou o “**Regulamento Mercado Municipal de Santa Comba Dão**”, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 75, de 16 de abril de 2014, através do aviso nº 5145/2014.-----

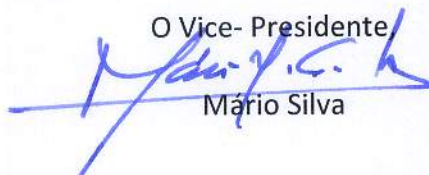
O presente Regulamento entra em vigor no dia 19 de agosto de 2014 – aviso nº 8597/2014, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 142, de 25 de julho de 2014.-----

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 28 de julho de 2014.-----

O Vice- Presidente



Mário Silva

